



CEI – COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE

PROCESSO ELEITORAL FAF 2022

PEDIDO DE REGISTRO DA CHAPA

DESPACHO CEI-FAF

Diante da certificação de que não houve IMPUGNAÇÃO à CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO”, única Inscrita para do pleito de 09/05/2022, esta Comissão Eleitoral Independente, não tempo pedidos de impugnação a julgar, em decisão definitiva acolhe o pedido de Registro formulado pela CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO”, deferindo-o para HOMILOGA-LO, na formar da parte final do 8º, do Regulamento Eleitoral 2022.

Por sua vez, têm-se na lista de chapas inscritas apenas a CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO”, devidamente habilitada para concorrer às eleições que elegerão o PRESIDENTE, o VICE-PRESIDENTE DA FAF, TRÊS CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS E DOIS SUPLENTEs, TRÊS CONSELHEIROS DE ÉTICA E TRÊS MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS, para o mandato de 2023 a 2027.

PUBLIQUESE-SE o presente Despacho, no Site da FAF, na forma do Art. 8º, §5º, do RE.

CUMPRA-SE.

MACEIÓ/AL, 06 de maio de 2022.


JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIANA MARQUES MODESTO LEAHY
Membro


LUIZ VASENCELOS NETO
Membro